

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 022/2019

A Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, constituída pela Portaria Administrativa nº 854/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 02 de julho de 2019, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo: Atividades-**FIM**, aprovada pelo Decreto nº 48.898, de 27 de agosto de 2004 e posterior substituição dos anexos pelo Decreto nº 63.382, de 9 de maio de 2018, na figura de sua Coordenadora, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DA DIVISÃO REGIONAL METROPOLITANA – DRM-I**, da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA-SP eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA.

Função:	051 – PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE
Subfunção:	051.02 – Atendimento socioeducativo ao adolescente
Atividade:	051.02.01 – Assistência educacional, cultural, esportiva e ao lazer do adolescente
Série documental:	051.02.01.001 – Plano Político e Pedagógico – PPP
Datas limite:	2004 a 2013
Quantidade caixas arquivo:	03 caixas
Observações complementares:	PPP – Cópias.

Função:	051 – PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE
Subfunção:	051.02 – Atendimento socioeducativo ao adolescente
Atividade:	051.02.01 – Assistência educacional, cultural, esportiva e ao lazer do adolescente
Série documental:	051.02.01.004 – Quadro de atribuição de aulas
Datas limite:	2010 a 2015
Quantidade caixas arquivo:	03 caixas

Observações complementares:	
-----------------------------	--

Função:	051 – PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE
Subfunção:	051.02 – Atendimento socioeducativo ao adolescente
Atividade:	051.02.01 – Assistência educacional, cultural, esportiva e ao lazer do adolescente
Série documental:	051.02.01.005 – Quadro de atividades de educação física e esporte
Datas limite:	2011 a 2015
Quantidade caixas arquivo:	02 caixas
Observações complementares:	

Função:	051 – PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE
Subfunção:	051.03 – Assistência à saúde do adolescente
Atividade:	051.03.01 – Controle de atendimento à saúde do adolescente
Série documental:	051.03.01.001 – Registro de agendamento de consultas e exames
Datas limite:	2000 a 2014
Quantidade caixas arquivo:	02 caixas
Observações complementares:	Livro de consultas

Função:	051 – PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE
Subfunção:	051.03 – Assistência à saúde do adolescente
Atividade:	051.03.01 – Controle de atendimento à saúde do adolescente
Série documental:	051.03.01.002 – Registro de atendimento ambulatorial
Datas limite:	1998 a 2014
Quantidade caixas arquivo:	12 caixas
Observações complementares:	Livro de registro

Função:	051 – PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE
Subfunção:	051.03 – Assistência à saúde do adolescente
Atividade:	051.03.01 – Controle de atendimento à saúde do adolescente
Série documental:	051.03.01.003 – Registro de programação de consulta
Datas limite:	2008 a 2012
Quantidade caixas arquivo:	12 caixas
Observações complementares:	Mapa de consultas

Função:	051 – PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE
Subfunção:	051.03 – Assistência à saúde do adolescente
Atividade:	051.03.02 – Controle farmacêutico
Série documental:	051.03.02.001 – Ficha de controle de temperatura e umidade
Datas limite:	2009 a 2012
Quantidade caixas arquivo:	01 caixa
Observações complementares:	Ficha de controle

Total de caixas = 35 caixas

Total de metros lineares = 4,9

São Paulo, em 16 de julho de 2019

Tereza Hatsue Shimomoto
RE nº 760

Arlete Cristina Giacon Gama
RE 36.709-6